

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.195, de 29 de setembro de 1994.

TRANSFERE SERVIDOR REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 43 da Lei Estadual n. 4.054, de 29 de dezembro de 1960,

CONSIDERANDO que através do Decreto n. 3.859, de 28-12-1992 foram transferidos servidores para o quadro de pessoal do Município de Vale do Sol;

CONSIDERANDO que houve esquecimento na inclusão de servidora SÍLVIA FISCHER no rol dos nomes transferidos;

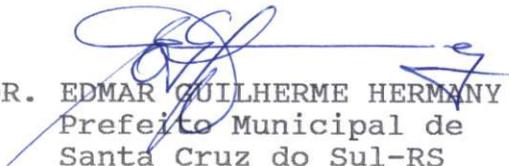
CONSIDERANDO que a respectiva servidora encontra-se atuando no Município de Vale do Sol, desde 1. de janeiro de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Passa a integrar o quadro de Pessoal do Município de Valde do Sol, emancipado pela Lei Estadual n. 9.599, de 20-03-1992, pelo regime da CLT, a servidora SÍLVIA FISCHER com a função de Auxiliar de Serviços de Saúde.

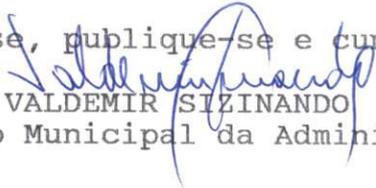
ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1. de janeiro de 1993.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração